

PORTARIA N.º 53/98

“DESIGNA SECRETARIO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO SETOR DE COMPRAS.”

LUIS CARLOS LIBARDI DA SILVA, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 255/98, DESIGNA o secretario municipal Orlando Rubert como encarregado do setor de compras em substituição ao servidor CARLOS HENRIQUE DELANDREÁ que goza licença paternidade pelo prazo de cinco dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 01 de setembro de 1998.

LUIS CARLOS LIBARDI DA SILVA

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento